

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 104/98

João Pessoa, 30 de junho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n° 007203/98,

R E S O L V E

Remover, ex-offício, a servidora KARLA MARANHÃO FERREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 21, da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB para o Gabinete da Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/jhlq